

PORTARIA N. 1080/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça pode delegar suas funções de órgão de execução a membro do Ministério Público, nos termos do art. 29, inciso IX, da Lei Federal n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993;

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010720073202427, oriundo da 9ª Procuradoria de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por delegação, a Procuradora de Justiça **ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI**, titular da 9ª Procuradoria de Justiça, para atuar nos Autos do AREsp 2689101/TO (2024/0252398-7), em trâmite no Superior Tribunal de Justiça, acompanhando o feito até seus ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 5 de setembro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data: 05/09/2024 às 18:31:19 SIGN: 560ce631b8eb636be7e2cb4ed7e09d6ddc828a2e URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/560ce631b8eb636be7e2cb4ed7e09d6ddc828a2e
---	---

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.